

ATA Nº **110/2022** DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAR-AR/MS PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022**, EDITAL Nº **073/2022**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **123/2022**.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de mobiliário visando atender as demandas do **SENAR-AR/MS**.

Ao **vigésimo sexto dia do mês de outubro de 2022 às 09h00** na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se na sede do SENAR-AR/MS, a Pregoeira Tiffany Yuri Sato e a Equipe de Apoio composta por Maria Clara Trautwein Rezende, Brunna Pacheco Nogueira Roberto, designados pelas Portarias nº 024/2021/PRES.CA e nº 025/2022/PRES.CA, para os procedimentos inerentes a sessão do Pregão em epígrafe. O aviso de Licitação foi publicado em jornais de grande circulação, o Estado e Correio do Estado (anexo cópia ao processo), no dia **07 de outubro de 2022**, assim como disponibilizado no site da Regional www.senarms.org.br. A Pregoeira iniciou a sessão às 09h05, esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.) e que, na condução dos trabalhos, seguirá as regras do Edital do **Pregão Presencial nº 058/2022** e seus anexos e as normas do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterada pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012).

1. Para o credenciamento fizeram-se representar as empresas a seguir:
 - i. **HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (CNPJ 66.455.593/0001-99)** Sr. Douglas Maikon Zigovski, apresentou documento oficial com foto, Procuração e Contrato Social. E-mail – facilita.solucoes@gmail.com / 67 98177 7184.
 - ii. **ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (CNPJ 10.144.274/0001-08)** Sr. Leonardo Antonio Siqueira Machado, apresentou documento oficial com foto, Procuração e Contrato Social. E-mail – licitazellitec@gmail.com / 67 3382 5495.
2. O credenciamento foi encerrado às **09h20** e os documentos de credenciamento disponibilizados aos representantes legais presentes para vistas e rubrica.
3. Foi solicitado às licitantes credenciadas, a apresentação dos envelopes contendo as Propostas de Preços (Envelope nº 01) e os Documentos de Habilitação (Envelope nº 02), devidamente identificados, lacrados e rubricados pelos representantes legais.
4. Na sequência foram abertos os envelopes contendo a Proposta de Preços (Envelopes nº 01), sendo esta analisada e rubricada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e logo em seguida pelos representantes legais presentes.

4.1. Em análise às propostas de preços, a CPL identificou que a licitante **ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** apresentou proposta de preço para os itens 01, 02, 03, 04 05 e 06, porém identificou somente a marca, sem especificar o modelo deixando de atender o exigido nos itens 6.5 e 6.6 do Edital. Além disso, anexou somente catálogo de um tipo de cadeira e ao ser questionado pela Pregoeira, o representante legal declarou que o mesmo catálogo atenderia os dois itens (03 e 04).

4.2. Ainda sobre a proposta da **ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, a licitante não atendeu aos itens 6.8, 6.9, 6.10, 6.11 e 6.12 do Edital.

4.3 Assim, em atendimento aos itens 6.7 e 6.13 do Edital e devido ao exposto anteriormente, a Pregoeira declarou a licitante **ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** **DESCCLASSIFICADA**.

4.4. Em virtude da desclassificação, o representante legal da licitante **ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, Sr. Leonardo Antônio Siqueira Machado optou por deixar a sessão às 10h50.

5. Vencida esta etapa a proposta de preço, a única licitante classificada teve seus valores registrados no sistema REAP (sistema de gestão completa de pregão presencial que realiza de forma automatizada o registro e o acompanhamento de todas as etapas do certame), resultando na seguinte proposta escrita:

Para o item de Nº 1 (ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS):

HOMEOFFICE MOVEIS LTDA com o valor unitário de R\$2.230,00

A empresa ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI foi considerada desclassificada.

FORNECEDOR NÃO ATENDEU OS REQUISITOS DO EDITAL 6.7 E 6.13 DO EDITAL.;

Para o item de Nº 2 (ARMÁRIO BAIXO COM 2 PORTAS):

HOMEOFFICE MOVEIS LTDA com o valor unitário de R\$1.217,00

A empresa ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI foi considerada desclassificada.

FORNECEDOR NÃO ATENDEU OS REQUISITOS DO EDITAL 6.7 E 6.13 DO EDITAL.;

Para o item de Nº 3 (CADEIRA GERENCIAL MÉDIA COM BRAÇOS REGULAVEIS):

HOMEOFFICE MOVEIS LTDA com o valor unitário de R\$1.321,00

A empresa ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI foi considerada desclassificada.

FORNECEDOR NÃO ATENDEU OS REQUISITOS DO EDITAL 6.7 E 6.13 DO EDITAL.;

Para o item de Nº 4 (CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO.):

HOMEOFFICE MOVEIS LTDA com o valor unitário de R\$1.358,00

A empresa ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI foi considerada desclassificada.

FORNECEDOR NÃO ATENDEU OS REQUISITOS DO EDITAL 6.7 E 6.13 DO EDITAL.;

Para o item de Nº 5 (GAVETEIRO VOLANTE 03 GAVETAS):

HOMEOFFICE MOVEIS LTDA com o valor unitário de R\$901,00

A empresa ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI foi considerada desclassificada.

FORNECEDOR NÃO ATENDEU OS REQUISITOS DO EDITAL 6.7 E 6.13 DO EDITAL.;

Para o item de Nº 6 (MESA DE REUNIÃO OVAL.):

HOMEOFFICE MOVEIS LTDA com o valor unitário de R\$3.686,00

A empresa ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI foi considerada desclassificada.

FORNECEDOR NÃO ATENDEU OS REQUISITOS DO EDITAL 6.7 E 6.13 DO EDITAL.;

Para o item de Nº 7 (MÓDULO DUPLO PARA COMPOSIÇÃO DE PLATAFORMAS DE TRABALHO LINEARES...):

HOMEOFFICE MOVEIS LTDA com o valor unitário de R\$3.367,00

A empresa ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

Para o item de Nº 8 (MÓDULO SIMPLES PARA COMPOSIÇÃO DE PLATAFORMAS DE TRABALHO LINEARES.):

HOMEOFFICE MOVEIS LTDA com o valor unitário de R\$2.411,00

A empresa ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

6. Dando continuidade ao certame, a Pregoeira negociou com o representante legal da licitante HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA e obteve os seguintes valores, conforme Histórico do Pregão em anexo:

Para o item de Nº 1 (ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS):

HOMEOFFICE MOVEIS LTDA com o valor unitário de R\$2.040,00

Para o item de Nº 2 (ARMÁRIO BAIXO COM 2 PORTAS):

HOMEOFFICE MOVEIS LTDA com o valor unitário de R\$1.200,00

Para o item de Nº 3 (CADEIRA GERENCIAL MÉDIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS):

HOMEOFFICE MOVEIS LTDA com o valor unitário de R\$1.110,00

Para o item de Nº 4 (CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO.):

HOMEOFFICE MOVEIS LTDA com o valor unitário de R\$1.260,00

Para o item de Nº 5 (GAVETEIRO VOLANTE 03 GAVETAS):

HOMEOFFICE MOVEIS LTDA com o valor unitário de R\$860,00

Para o item de Nº 6 (MESA DE REUNIÃO OVAL.):

HOMEOFFICE MOVEIS LTDA com o valor unitário de R\$3.680,00

Para o item de Nº 7 (MÓDULO DUPLO PARA COMPOSIÇÃO DE PLATAFORMAS DE TRABALHO LINEARES...):

HOMEOFFICE MOVEIS LTDA com o valor unitário de R\$3.015,00

Para o item de Nº 8 (MÓDULO SIMPLES PARA COMPOSIÇÃO DE PLATAFORMAS DE TRABALHO LINEARES...):

HOMEOFFICE MOVEIS LTDA com o valor unitário de R\$2.200,00

7. Encerrada a etapa, procedeu-se a abertura do Envelope nº 02 – Documentos de Habilitação, da licitante classificada como primeira colocada: **HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA.**

8. A Pregoeira, juntamente da Equipe de Apoio analisou todos os documentos, validou as certidões de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fazenda Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Débitos Trabalhistas, balanço e demais documentos solicitados em Edital.

8.1. A Pregoeira solicitou ao representante legal que enviasse por e-mail, para fins de confirmação de assinaturas, o arquivo referente aos índices que apresentavam assinatura eletrônica e o arquivo do balanço patrimonial, transmitido via SPED, pois o apresentado tinha alguns cortes de rodapé, no que foi atendida de pronto.

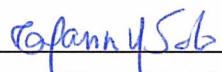
8.2. Assim, a Pregoeira declarou a licitante **HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (CNPJ 66.455.593/0001-99)**, HABILITADA, por ter a proposta de preços classificada e seus documentos de habilitação validados nos termos do Edital.

9. A Pregoeira perguntou aos representantes legais presentes se eles estão de acordo com todos os atos praticados no certame ou se existe intenção de interpor Recurso Administrativo. O único representante legal presente registrou expressamente que concorda com todos os atos praticados no certame.

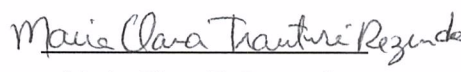
10. A licitante, vencedora provisória deste certame terá o prazo de 02 (dois) dias úteis seguintes à esta sessão para entrega das Propostas Definitivas de Preços já com as alterações realizadas referente ao seu último lance, no e-mail licitacoes@senarms.org.br.

11. A Pregoeira registra os e-mails dos responsáveis pela assinatura da Ata de Registro de Preços sendo: Pierre Airam Carvalho Oliveira – e-mail: licitacao2@homeofficemoveis.com;


12. Nada mais a registrar em Ata a Pregoeira, às **11h50** encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada por todos os presentes. Esta Ata terá publicidade conforme legislação.



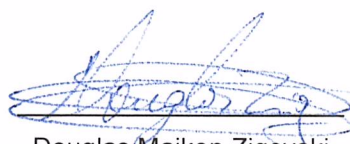
Tiffany Yuri Sato
Pregoeira



Maria Clara T. Rezende
Equipe de Apoio



Brunna Pacheco N. Roberto
Equipe de Apoio



Douglas Maikon Zigovski
HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA